



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001  
DATA 17/04/08  
RUBRICA f

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

## PROCESSO

N.º 122/2008

Interessado: José Antônio Decolli

Projeto de Lei n.º 031/2008.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal declarar de utilidade Pública, imóvel situado no Bairro São Brás, desta cidade, para fins de desapropriação.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 02  
DATA 17/04/08  
RUBRICA [assinatura]

**PROJETO DE LEI Nº. 031 /2008.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal declarar de utilidade pública, imóvel situado no Bairro São Brás, desta Cidade, para fins de desapropriação.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado declarar de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de Ivo Marino e família, situado ao lado da Escola Frei Isaias, na Rua Fioravante Rossi, no Bairro São Brás, nesta Cidade de Colatina.

**Art. 2.º** - A área desapropriada destinar-se-á a construção de uma quadra de esportes.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em 17 de abril de 2008.

*José Antônio Becalli*  
José Antônio Becalli

Autor.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>122</u>	Fls. <u>158</u>	Livro <u>11</u>
	Colatina <u>17</u> de <u>04</u> de <u>2008</u>		
	[assinatura]		
	Funcionário	Data	Rubrica
Diretor			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 22/04/2008

*Jose Antonio Bacell.*

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003  
DATA 17/04/08  
RUBRICA

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo, declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano de propriedade da família de Ivo Marino, que fica situado ao lado da Escola Frei Isaias, no Bairro São Brás, nesta Cidade.

A finalidade da desapropriação, por solicitação dos moradores daquela localidade, é a utilidade da área para a construção de uma quadra de esportes, o que caracteriza caso de utilidade pública, de conformidade com a alínea "i" do art. 5.º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que "Dispõe sobre desapropriação por utilidade pública".

Assim, com base no art. 8.º do mencionado diploma legal, que autoriza o poder Legislativo iniciar processo de desapropriação, espero seja submetida a presente proposição admitida e submetida à deliberação do Douto Plenário deste Legislativo Municipal, do qual espero apoio e votação favorável à matéria.

Sala das sessões,

Em 17 de abril de 2008.

*José Antônio Becalli*  
José Antônio Becalli

Autor.